MENSAGEM PROJETO DE LEI Nº 118/2025

JUSTIFICATIVA

Vimos, neste ato, a esta egrégia Casa de Leis para apresentar aos Nobres Edis o presente Projeto que CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO EXERCICIO FINANCEIRO, destinado a cobertura de despesa com Projeto de Atividade, para atender despesas nos termos do artigo 167, Inciso V, da Constituição Federal e Artigo 43. §1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Para dar cobertura ao crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos oriundos de Excesso de Arrecadação do Exercício Financeiro, conforme Lei do FMT., e Artigo 43, § 1º, inciso I da lei 4.320/1964.

Projeto/Atividade: 2193 – **Manutenção e Atividade dos Recursos do FMT 30%. Segue anexo documento.**

Certo de contarmos com o importante apoio dos Nobres Edis, renovamos votos de estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 09 de junho de 2025.

ANTÔNIO MARCOS THOMAZINI
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 118/2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL INCLUI NOS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025, LEI Nº 2259/2021, O PROGRAMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a realizar abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO EXERCICIO FINANCEIRO, destinado a cobertura de despesa com Projeto de Atividade, para atender despesas nos termos do artigo 167, Inciso V, da Constituição Federal e Artigo 43. §1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64, na forma discriminada:

Parágrafo I:

Credito Adicional Especial:

Órgão: 09 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

Unidade: 002 - Departamento de Obras e Serviços Urbano.

Função: 15 - Urbanismo.

Sub Função: 451 – Infraestrutura Urbana.

Programa: 0003 – Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos com Qualidade.

Projeto/Atividade: 2193 – **Manutenção e Atividade dos Recursos do FMT 30%.**

Elemento de Despesa:

3390.30.00.00 – Material de Consumo.

Fonte: 1.759.000702 – Auxílio Financeiro.....R$ 624.000,00

3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 1.759.000702 – Auxílio Financeiro.....R$ 416.000,00

Total.....R$ 1.040.000,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos oriundos de Excesso de Arrecadação

do Exercício Financeiro, conforme Lei do FMT., e Artigo 43, § 1º, inciso I da lei 4.320/1964.

Parágrafo I – Excesso de: R$ 1.040.000,00

Fonte: 1.759.000702 – Auxílio Financeiro.....

Total.....R$ 1.040.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 09 de junho de 2025.

ANTÔNIO MARCOS THOMAZINI
PREFEITO MUNICIPAL

Paranatinga-MT, 04 de junho de 2025.

OFÍCIO Nº 351/2025

Departamento de Contabilidade
Ao: Ilmo: Sr. Sivaldo Pereira dos Santos
Contador
CRC: 006413/O-0 MT

Prezado Senhor, cumprimentando-o cordialmente venho encaminhar e solicitar a ELABORAÇÃO **DE PROJETO DE LEI DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA,** para USO DE RECURSO DE MANUTENÇÃO E ATIVIDADE DOS RECURSOS DO FMT 30%

Objeto: MANUTENÇÃO E ATIVIDADE DOS RECURSOS DO FMT.

Órgão: 09 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.
Unidade: 002 - Depto. de Obras e Serviços Urbanos.
Projeto/Atividade: Manutenção e Atividade dos Recursos do FMT.
3.3.090.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 1.759.0000702- Auxílio Financeiro **R$ 624.000,00**
3.3.90.39.00.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
Fonte: 1.759.0000702- Auxílio Financeiro R$ **416.000,00**

Total.....R$ 1.040.000,00

Aproveito a oportunidade para apresentar à Vossa Senhoria meu protesto de elevada estima e a mais distinta consideração.

Atenciosamente,

DANRLEI CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Portaria nº 007/2025

Recebi em 04/06/25

JUSTIFICATIVA

O presente documento visa justificar a utilização de recursos oriundos do exercício de 2025, provenientes do Fundo Municipal de Transportes – FMT, que passou a substituir o antigo repasse do FETHAB, utilizado em exercícios anteriores.

Os recursos do FMT, correspondentes a 30% do total repassado, serão aplicados conforme descrito no projeto de inclusão de dotação orçamentária, especificamente nas ações de manutenção e atividade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. A distribuição orçamentária prevê:

- Aquisição de material de consumo: R$ 624.000,00
- Serviços prestados por terceiros – pessoa jurídica: R$ 416.000,00

Totalizando o valor de R$ 1.040.000,00, essa aplicação tem como finalidade garantir o pleno funcionamento das atividades da pasta, assegurando a continuidade dos serviços essenciais prestados à população, com foco na manutenção da infraestrutura urbana.

DANRLEI CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Portaria nº 007/2025

G336060826142912007
06/06/2025 08:29:51

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência	2403-1
Conta corrente	28265-0 FUNDO M T PARANATINGA
Período do extrato	Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/05/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
							1.743.094,62 C
Invest. Resgate Autom.							1.743.094,62 C
Saldo							0,00
Juros *							30/06/2025
Data de Debito de Juros							0,00
IOF *							01/07/2025
Data de Debito de IOF							

Saldo de fundos de investimento 1.743.094,62

BB RF CP Automático

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI916096 VALMIR FERNANDES DI DOMENICO.

☐ Visualizar Pix agrupados

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 2403-1

Conta corrente 28265-0 FUNDO M T PARANATINGA

Período do extrato 05 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
							0,00 C
14/05/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			
21/05/2025		0000	14138	632 Ordem Bancária ESTADO DE MATO GROSSO	202.505.200.034.277	867.899,00 C	
21/05/2025		0000	14138	632 Ordem Bancária ESTADO DE MATO GROSSO	202.505.200.034.283	289.300,00 C	
21/05/2025		0000	14138	632 Ordem Bancária ESTADO DE MATO GROSSO	202.505.200.034.289	289.300,00 C	1.446.499,00 C
2[illegible]/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	1.446.499,00 D	0,00 C
30/05/2025		0000	14138	632 Ordem Bancária ESTADO DE MATO GROSSO	202.505.290.236.063	289.300,00 C	
30/05/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	289.300,00 D	0,00 C
31/05/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI916096 VALMIR FERNANDES DI DOMENICO.